



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

PUBLICADO EM 10/01/2013

ODIÁRIO Nº 11.918

PÁGINA Nº 21

PORTARIA Nº. 001/2013

SÚMULA: Realiza a Progressão Vertical por tempo de serviço aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Ângulo

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no Art. 5º, Inciso Segundo, da Resolução Nº. 003/2007.

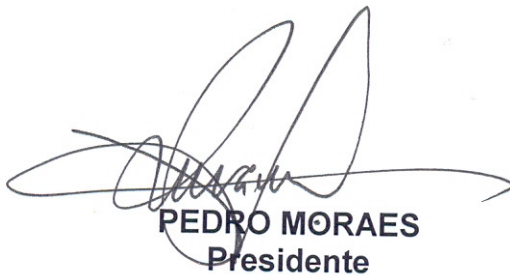
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam enquadrados, por tempo de serviço, a partir de 01/01/2013, no novo Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ângulo, os servidores municipais abaixo relacionados:

MATR	NOME	CARGO	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL
11	GIZELLI DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NIV 18	NIV 19
13	TEREZA MATIAS DA SILVA BENAVIDES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	NIV 06	NIV 07
18	ALEXISANDRI FERREIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	NIV 26	NIV 27
19	ANTONIO ROBERTO PEREIRA	CONTADOR	NIV 26	NIV 27

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e com efeitos financeiros a partir de Janeiro de 2013, devendo ser publicado imediatamente no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO,
EM 07 DE JANEIRO DE 2013.



PEDRO MORAES
Presidente

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CHPJZ 7B-2011-4180001-67

PORTARIA Nº 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2013.

Designa servidora para responder por
secretaria escolar e das providências.

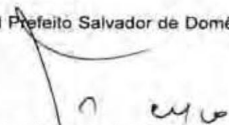
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora, Adriana Michelini Paviani, RG nº
6.172.808-2/PR e CPF nº 905.776.399-00, ocupante do cargo de Agente
Administrativo, para responder pela Secretaria da Escola Municipal Jardim
Primavera, mediante gratificação de 20%, enquanto perdurar a designação, a partir
do dia 08 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, 08 de janeiro
de 2013.


EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 01.608.550/0001-50

PORTARIA Nº. 004/2013

SUMULA: Constitui a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ângulo para o Biênio 2013/2014;

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. PEDRO MORAES, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Tornar público o resultado da eleição que compôs a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ângulo, para o Biênio 2013/2014, realizada durante Sessão Solene, ficando assim constituída:

PRESIDENTE: Pedro Moraes - PSL

VICE PRESIDENTE: Adnilson Laureano - PMDB

1º SECRETÁRIO: Odíriel Zavattini - PSDB

2º SECRETÁRIO: Márcio Cione Rissardo - PMDB

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 07 DE JANEIRO DE 2013.


PEDRO MORAES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ 01.608.550/0001-50

PORTARIA Nº. 003/2013.

SUMULA: Concede Licença Premio à Servidora Municipal, na forma que especifica;

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. PEDRO MORAES, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 473/2009 L. de 24 de Março de 2009.

RESOLVE

Conceder a Servidora. **TERESA MATIAS DA SILVA BENAVIDES**, brasileira, portadora do RG Nº. 6.709.645-2-SESP/PR, e inscrita no CPF sob o Nº. 024.236.229-02, exercendo o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de **15/04/2004 à 14/04/2009**, de acordo com a Lei Municipal Nº. 473/09, com remuneração integral, sendo que o período a usufruir será do dia **07/01/2013 à 06/02/2013**.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ÂNGULO, EM 07 DE JANEIRO DE 2013.


PEDRO MORAES
Presidente

Prefeitura do Município de

LOBATO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 00.901.201/3

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS
Nº. 001/2013.

Em atenção ao dispositivo nos Art. 1º e 2º da Lei Federal Nº. 9.452/97, de 29 de março de 1997, o Município de Lobato, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Lobato da liberação dos seguintes recursos do Governo Federal

Meses: **DEZEMBRO - 2012.**

RECURSOS LIBERADOS / DEZEMBRO 2012	VALOR	DATA
PFM	134.795,19	20/12/2012
PFM	7.539,34	27/12/2012
PFM	91.981,05	28/12/2012
FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO	9.092,00	30/12/2012
ICMS DESONERAÇÃO	2.984,78	28/12/2012
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	72,89	20/12 a 28/12/2012
ILUMINAÇÃO	3.669,68	13/12/2012
SALARIO EDUCAÇÃO	10.033,38	21/12/2012
SIMPLES NACIONAL	7.073,81	11/12 a 24/12/2012
SAÚDE - QUANTA AIC	379,95	12/12/2012
ICMS ESTADUAL	43.813,33	11/12/2012
ICMS ESTADUAL	143.287,78	18/12/2012
ICMS ESTADUAL	87.865,87	26/12/2012
IPI EXPORTAÇÃO	1.889,77	20/12 a 28/12/2012
FUNDEB	68.206,77	11/12 a 28/12/2012
FUNDO SAÚDE	84.638,52	19/12 a 28/12/2012
SAÚDE BUCAL	2.230,00	16/12/2012
PAB FIXO	2.465,08	07/12/2012
MERENDA	5.622,00	04/12/2012
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	7.135,00	16/12/2012
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6.855,00	18/12/2012
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	6.355,00	14/12/2012

Lobato, 05 de janeiro de 2013.

EDNIR MACHADO PINHEIRO GIRALDE
Diretor do Departamento de Finanças.

PORTARIA Nº 02/2013

SUMULÁ: Nomeia Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIALVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º: Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2013, composta de seus membros de acordo a composição do quadro:

MARCELO RICARDO RODRIGUES PEPI (Presidente)
LEITE DELSADO (membro)
JOSE CARLOS DA SILVA (membro)
ROGERIO JOSE DE MELLO (suplente)
FABIO RACHRY RANCHES (suplente)

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e demais atos que com ela colidirem.

Marialva - PR, em 09 de janeiro de 2013

JOSEMI DE SOUZA
Superintendente do Serviço de Água e Esgoto de Marialva

PORTARIA Nº 01/2012

SÚMULA: Dispõe sobre a Portaria, Equipe do Apoio e Assessoramento Jurídico junto ao Departamento Administrativo para o exercício de 2013 e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO SAMMA EM MARILIA/VA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto no D.O. 001, Fedatário nº 2.555, de 08.08.2001, com suas alterações e na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, **RESOLVE:**

Art. 1º: Ficam designados os Servidores abaixo, para atender o disposto na legislação pertinente, dentro ao Departamento Administrativo desta SAMMA, com suas respectivas atribuições:

LUIZ DELGADO (Pregoeiro)

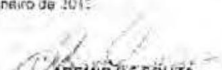
MARCELO RICARDO RODRIGUES PEPI e CARLOS FÉLBER (Equipe de Apoio ao Pregoeiro)

DRA. LIGIA APARECIDA FERNANDES (Assessor Jurídico do Pregoieiro).

Art. 2º: Fica delegada competência ao PREGOIEIRO, com a atribuição também do recebimento de propostas e lances, análise da sua regularidade e sua classificação, habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, inclusive os atos oriundos de Pregão, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica.

Art. 3º: Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e demais atos que não a contradigam.

Marília - PR, 05 de janeiro de 2012


ADEMAR DE SOUZA
Superintendente do Serviço de Água e Esgoto de Marília